



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Rio dos Bois
ADM. 2021/2024

g. UNIDADE.....010 – Secretaria Municipal de Deporto e Lazer
h. FUNÇÃO.....013 – Cultura
i. SUB-FUNÇÃO.....392 – Difusão Cultural
j. PROGRAMA.....4005 – Esporte, Lazer e Cultura
k. PROJETO/ATIVIDADE2.052 – Manutenção Secretaria de Desporto, Lazer e Cultura.
l. ELEMENTO.....3.3.90.48 – Outros Auxílios Finan a Pessoas Físicas
3.3.90.31 – Premiações Cult, Artist, Cientif, Despor. e Outros
3.3.90.30.– Material de Consumo
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Art.2º - Para garantir ao Crédito mencionado no Art.1º, será incluída na Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção prevista no Art. 1º, inciso III, no QDD e LOA 2023.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS,
aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2023.


MOACIR DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito Municipal
Moacir de Oliveira Lopes
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS
PUBLICADO NO: DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA Nº _____
PORTARIA Nº _____
LEI MUNICIPAL Nº 013/2023
OUTROS _____
EM 28.11.23
CARIMBO E ASSINATURA DO SERVIDOR _____



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Rio dos Bois
ADM. 2021/2024

LEI N.º 013/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

1

A Câmara de Vereadores do Município de Rio dos Bois, Estado do Tocantins, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à suplementação orçamentária na LOA 2023, o saldo existindo em conta especificada Lei Paulo Gustavo, sendo este valor de **R\$ 39.073,65 (trinta e nove mil e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**, para aplicação em ações artístico-cultural, conforme a “Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, Regulamentação – Decreto 11.525 de 11 de maio de 2023 e Legislações Correlatas ”.

I – Os valores e critérios de definição de repasses da Lei Paulo Gustavo atenderão ao definido em Edital de Chamamento Público.

II – Os critérios de seleção e aprovação dos projetos, bem como a execução e prestação de contas do recurso recebido, via Lei Paulo Gustavo, por parte dos PROPONENTES, seguirão as especificações contidas no Edital de Chamamento Público.

III – A suplementação orçamentária ocorrerá, preferencialmente:

a. CÓDIGO	30.00.00
b. NATUREZA DESPESA – DESPESAS CORRENTES	
c. TIPO DE DESPESA -	CUSTEIO
d. FONTE: 1.715.0000.00000 – Transf. Setor Cultural Audiovisual	
e. FICHA.....	271
f. ORGÃO.....	003 – Prefeitura Municipal de Rio dos Bois

Rua Bernardo Sayão, nº 118, Centro, Rio dos Bois/TO.